



ATA OITENTA E SEIS

Folha 27

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três pelas vinte e uma horas, teve lugar a reunião ordinária da Assembleia Geral da Casa do Povo de Abraveses, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - Apreciação e votação do Programa de Ação e Orçamento para 2024, nos termos da alínea “c” do artigo 35º e alínea “c” do artigo 36º dos estatutos.

Ponto dois - Informações de interesse para a Casa do Povo de Abraveses.

A abertura da sessão foi efetuada pelo Presidente da Assembleia Geral que agradeceu a presença dos sócios e apresentou a agenda de trabalhos.

De seguida, foi dada a palavra ao Presidente de Direção para a apresentação do ponto um da agenda de trabalhos, começando por informar que o ano de dois mil e vinte e quatro será um ano com forte investimento nas obras de requalificação do Centro de Acolhimento de Emergência - CAEV, conforme candidatura aprovada pelo instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana no âmbito do programa BNAUT - Banco Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – PRR, bem como de acordo com deliberação tomada na Assembleia Geral de Condóminos do prédio onde está instalada a sede da CPA, serão feitas obras de conservação com a substituição total do telhado, com os correspondentes encargos, a que correspondera um quarto da despesa total, considerando que a pernilagem da responsabilidade da CPA é de 250.

O Presidente da Direção informou ainda que é intenção da Direção proceder ao processo de legalização, junto da Câmara Municipal de Viseu, da cobertura do logradouro da sede, inaugurado em setembro de 1998, tendo em vista a possibilidade de poder vir a funcionar na nossa sede uma nova resposta social de que a Freguesia de Abraveses seja carenciada.

De seguida, o Presidente da Direção falou dos pontos mais importantes do Programa de Ação para dois mil e vinte e quatro nas diferentes valências da instituição.

No que diz respeito à valência da creche, esta valência está licenciada para 33 utentes, sendo que com a nova legislação sobre a gratuidade das creches para as crianças nascidas a partir de 1 de setembro de 2021, deparamo-nos com uma nova realidade, pagando o ISS, I.P. 460,00€ par cada criança. As crianças nascidas antes de 1 de setembro de 2021, cujos agregados familiares estão enquadrados no 1º e 2º escalão de rendimento da comparticipação familiar, a comparticipação e assumida pelo ISS, I.P;

É intenção desta direção, continuar a manter a creche em funcionamento com um horário alargado de doze horas/dia, encerrando no período de dezasseis a trinta e um de



agosto de dois mil e vinte e quatro para a realização das habituais e imprescindíveis desinfestações, reparações e limpezas gerais, tendo em vista o início do novo ano letivo.

Folha 28

Esta direção faz também intenção de implementar um Sistema de Gestão da Qualidade desta Valência, com o objetivo de aumentar a satisfação e a confiança dos nossos clientes, melhorando assim a imagem da Creche da CPA.

Pretendemos proceder também à aquisição de novos jogos didáticos, bem como de um insuflável para montar na sede da Casa do Povo, para que as crianças possam utilizar e brincar mais frequentemente. Para além das aulas de música já implementadas, gratuitas para todas as crianças, iremos avaliar da possibilidade de também passar a haver aulas de ginástica, a compartilhar pelos pais das crianças.

No que diz respeito á valência do Núcleo de Atendimento as Vítimas de Violência Doméstica do Distrito de Viseu (NAVVD) - Ancoragem Centro/Ancoragem Norte, espera a CPA ver aprovada a candidatura ao PORTUGAL 2030 - Projeto Pessoas - FSE+90100- Douro Sul, com o valor orçamentado de 65.828,16 €. A tipologia desta intervenção e o acompanhamento especializado com estrutura de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género, com uma equipa técnica constituída por duas profissionais da área das Ciências Sociais e de uma Coordenadora Técnica de Serviço Social.

Além desta candidatura, foi apresentada também uma candidatura ao PORTUGAL 2030 - Projeto Pessoas - FSE+90200, com o valor orçamentado de 127.024,68 €, para intervenção na Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões, sendo que a tipologia desta intervenção é o acompanhamento especializado com estrutura de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género, incluindo a resposta de apoio psicológico para crianças e jovens (RAP). Esta resposta do "NAVVD Viseu Dão Lafões" será constituída por uma Equipa Técnica com quatro profissionais da área das Ciências Sociais e uma Coordenadora Técnica de Serviço Social.

Quanto às atividades a realizar nestas respostas, no "NAVVD Douro Sul", serão levadas a cabo diversas ações, entre as quais a criação de uma "App" que permita ter informações sobre o NAVVD, a capacitação para técnicos (ACES, Hospital, Centro Resposta Integrado,...), a capacitação para Presidentes da Junta de Freguesia, em parceria com as Mulheres Socialistas e Mulheres Sociais-Democratas. A realização em conjunto com a IPSS Pesqueira Amiga, de workshops e visualização do filme



"Desamor" em datas sugestivas: Dia dos Namorados, Dia da Mulher, Dia da Mãe, entre outros.

No que diz respeito ao "NAVVD Viseu Dão Lafões", as atividades passarão pela sensibilização destinadas à comunidade em geral e em contexto escolar (Violência Doméstica, Violência no Namoro, Bullying), bem como destinada a crianças no âmbito da igualdade de género; educar para a igualdade; educar para a não-violência.

Pretende-se também desenvolver, em parceria com o Centro Hospitalar Tondela Viseu, formação no âmbito da Violência destinada a profissionais de saúde.

Quanto ao GIEV - Gabinete de Informação e Estabilização da Vítima, vai continuar a funcionar junto do DIAP do Tribunal da Comarca de Viseu, contando com o apoio e colaboração da Equipa Técnica do NAVVD.

No que diz respeito às valências do Centro de Acolhimento de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica (CAEV) e Centro de Acolhimento Diferenciado para Vítimas de Violência Doméstica com Doença Mental (CAD), espera esta Direção ver aprovada a candidatura apresentada ao PORTUGAL 2030, com o Projeto "PESSOAS 2030 - FSE+90400", com a tipologia de operação "Respostas de Acolhimento de Emergência de Vítimas de Violência Doméstica e Violência de Género - CAEV", com 12 camas disponíveis, com o valor candidatado de 172.666,68 € para 12 meses, bem como o Projeto "PESSOAS 2030 - FSE+90500", com a tipologia de operação "Respostas de Acolhimento de Emergência de Vítimas de Violência Doméstica e Violência de Género com Problemas de Saúde Mental - CAD", com 12 camas disponíveis, com o valor candidatado de 171.360,85 € para 12 meses.

Quanto aos recursos humanos com contrato de trabalho, a afetar a 100% a cada um destes projetos serão quatro Monitoras contratadas, duas Técnicas da área das Ciências Sociais e/ou Humanas com formação TAV e uma coordenadora a tempo incompleto, através de isenção de horário e com uma taxa de afetação de 15,00 % a cada projeto.

Além desta Equipa Técnica juntar-se-á, em regime de contrato de prestação de serviços, uma Psiquiatra, uma Psicóloga, um Enfermeiro Especialista em Saúde Mental e Psiquiatria, bem com um Advogado para apoio e aconselhamento a Equipa Técnica.

Neste sentido, durante o ano de dois mil e vinte quatro a Equipa Técnica do CAEV/CAD propõe-se levar a cabo diversas atividades como comemoração de dias temáticos, Workshops diversos, desenvolver programas de intervenção em Grupo para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica com um programa de oito sessões,



Programas de Promoção de Competências Socio Emocionais como o autoconceito, autocontrolo ou empatia e Programa de Estimulação Cognitiva.

Folha 30

Ainda em relação ao CAEV/CAD, irá ser feita a renovação de instalações através da candidatura ao abrigo da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário do PRR - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), onde foi aprovada esta candidatura e onde as instalações do CAEV passarão a contar com 14 quartos, ficando assim com uma capacidade total para 24 pessoas.

O investimento global desta candidatura foi de 247.804,83 € c/IVA, sendo participado pelo IHRU o valor de 210.634,10 € e por capitais próprios da CPA no montante de 37.170,72 €.

Quanto ao Protocolo RSI, espera e deseja esta Direção a continuidade/renovação do Protocolo assinado com o Município de Viseu, para o período de 12 meses, com início em 3 de abril de 2023.

Neste sentido, tem esta Equipa planeado um conjunto de atividades com os utentes entra as quais "RSIclagem"- ação na área da reciclagem, "AbreMente"- ação de prevenção primária na área da saúde mental, dinamização do "AOTL de Verão", "Agitar a Tradição" ação para combater isolamento social e promover convívio e a atividade "Natal no Sapatinho".

Quanto às atividades culturais/sociais/recreativas desta IPSS, o Rancho Folclórico da CPA continuará a divulgar os usos, os costumes e as tradições da nossa freguesia, mantendo a política de intercâmbio com atuações no país e estrangeiro.

É intenção desta Direção realizar eventos culturais e recreativos como o "Cantar as Janeiras" porta a porta, "Grelada" com os componentes do Rancho; Jantar convívio de "Compadres"; organizar, em parceria com a Câmara Municipal de Viseu, o 8º Encontro de Amentação das Almas; realizar o 29º Festival Nacional de Folclore, "Farturas da Feira de S. Mateus", Magusto, Ceia de Natal e a criação de um grupo de trabalho de elementos do Rancho Folclórico para iniciar o processo de filiação do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Abraveses na Federação do Folclore Português.

Continuaremos a colaborar com a Paróquia de Abraveses na disponibilização de instalações para a catequese.

Continua a ser vontade desta Direção fazer diligências no sentido de estabelecer um protocolo com a Junta de Freguesia de Abraveses, tendo em vista a cedência de um terreno com a área suficiente para a possível construção de equipamentos que permitam



colmatar as graves carências sentidas em algumas respostas sociais no concelho e distrito de Viseu.

Depois de salientar os pontos mais importantes do programa de ação para dois mil e vinte e quatro, o Presidente da Direção informou que o mesmo tinha sido previamente submetido a apreciação do Conselho Fiscal e que teve parecer favorável, bem como, para atingir os objetivos propostos neste programa de ação, foi elaborado um orçamento de rigor, cujos gastos previsíveis são de 1.069.925,07 €, suportados por rendimentos previstos de 1.059.353,82 €, sendo que o resultado líquido provisional negativo será de 10.571,25 €.

Após pormenorizada explicação, o Presidente da Assembleia abriu espaço para os sócios colocarem dúvidas e apresentarem sugestões. Não havendo questões, o orçamento foi colocado a votação e aprovado por unanimidade.

Concluído o ponto um da agenda, o Presidente da Assembleia Geral passou para o segundo ponto da agenda de trabalhos, onde o Presidente da Direção informou que em dezembro de 2024 e nos termos estatutários, terminará o mandato dos atuais Órgãos Sociais da CPA pelo que serão realizadas eleições. Para tal, os Sócios da CPA, bem como todas as Funcionárias da Instituição e Elementos do Rancho Folclórico terão que ser sensibilizados no sentido de se mobilizarem, tendo em vista a apresentação de uma lista candidata aos Órgãos Sociais, para o quadriénio 2025/2028.

Concluída a agenda de trabalhos, o Presidente da Mesa, propôs à Assembleia Geral que esta concedesse poderes à Mesa da Assembleia Geral para elaborar, redigir, discutir e aprovar a ata desta secção. Colocada esta proposta à consideração das associadas presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a confiança dada a este Órgão para a redação e aprovação da ata.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Assembleia, deu por encerrada a reunião.

A Mesa da Assembleia

O Presidente:


(Joaquim José Tato Fidalgo de Freitas)

1º Secretária:

Maria Eugénia Pais Ribeiro Vizeu Alves
(Maria Eugénia Pais Ribeiro Vizeu Alves)

2º Secretária:

Joana Daniela Santos Costa
(Joana Daniela Santos Costa)

